COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Srº. Governador do Estado da Bahia que, junto aos órgãos competentes proceda ao estudo de viabilidade para forma urgente e cogente, implementar em seu cronograma de atividades ostensivas, a realização de blitz nos táxis em movimentos na cidade de Salvador, de forma a identificar taxista e passageiros, com o fim de coibir a violência urbana por insegurança pública que os taxistas vem sofrendo."

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Srº. Governador do Estado da Bahia que, junto aos órgãos competentes proceda ao estudo de viabilidade para forma urgente e cogente, implementar em seu cronograma de atividades ostensivas, a realização de blitz nos táxis em movimentos na cidade de Salvador, de forma a identificar taxista e passageiros, com o fim de coibir a violência urbana por insegurança pública que os taxistas vem sofrendo.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205/2018**.

Sala das Comissões, de junho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alexandre Aleluia

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Recebido
em 03 de julho de 2018